



MANUAL DE ESTÁGIOS

1.ª LICENCIATURA

(PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO)

LICENCIATURAS

PEDAGOGIA

LETRAS PORTUGUÊS

GEOGRAFIA

MATEMÁTICA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Lei 11.788/2008:

§ 1º Estágio

obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Permitido cumprir até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Sumário

→	NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA	3
→	NA ALFABETIZAÇÃO (1.º E 2.º ANOS) - PEDAGOGIA	3
→	NO FUNDAMENTAL I (3.º, 4.º E 5.º ANOS) - PEDAGOGIA	3
→	NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PEDAGOGIA	4
→	NA GESTÃO ESCOLAR – PEDAGOGIA E CURSOS REGULARES	4
→	NO FUNDAMENTAL II (6.º ATÉ 9.º ANOS) – CURSOS REGULARES	5
→	NO ENSINO MÉDIO – CURSOS REGULARES	5
→	QUANDO DEVO COMEÇAR A ESTAGIAR – CURSO DE PEDAGOGIA?	6
→	QUANDO DEVO COMEÇAR A ESTAGIAR - CURSO REGULAR DE GEOGRAFIA – LETRAS PORTUGUÊS – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS?	6
→	POSSO FAZER ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UMA ESCOLA PRIVADA OU APENAS NA ESCOLA PÚBLICA?	7
→	O QUE FAZER SE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA MINHA CIDADE NÃO TEM CONVÊNIO/PARceria COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO?	7
→	QUAL A CARGA HORÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIOS DE PEDAGOGIA – 1.ª LICENCIATURA?	8
→	QUAL A CARGA HORÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIOS DE GEOGRAFIA - LETRAS – HISTÓRIA – MATEMÁTICA – FÍSICA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1.ª LICENCIATURA?	8
→	QUAL É O PROCEDIMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESCOLAS?	8
→	COMO DEVO SOLICITAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIOS?	9
→	COMO DEVO PREENCHER A DOCUMENTAÇÃO?	10
→	COMO DEVO FAZER O ENVIO DOS FORMULÁRIOS?	10
→	QUANTAS HORAS DE ESTÁGIO POSSO FAZER NO DIA?	11
→	ESTÁGIO REMUNERADO, VALE PARA APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	12
→	QUAL É O PRAZO PARA O ENVIO DOS ESTÁGIOS DE 1.ª LICENCIATURA?	13
→	NÃO ENTREGUEI O ESTÁGIO NESSE SEMESTRE, E AGORA?	13
→	QUANDO HÁ COBRANÇA OU NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FORMAL?	14
→	COMO É FEITO O REGISTRO DA NOTA NO SISTEMA	14
→	QUAL É O PRAZO PARA CORREÇÃO DOS ESTÁGIOS?	14
→	POSSO ABREVIAR NOMES MUITO EXTENSOS?	14
→	O DIRETOR ESTÁ DE LICENÇA, QUEM PODERÁ ASSINAR O MEU ESTÁGIO?	14
→	SOBRE AS DATAS, COMO DEVE PREENCHER?	14
→	QUEM PODE ASSINAR COMO TESTEMUNHA?	15
→	O QUE CARACTERIZA FRAUDE EM ESTÁGIO?	15
→	RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE	16
→	CONSEQUÊNCIAS DAS IRREGULARIDADES	16
→	ORIENTAÇÃO PREVENTIVA AO ESTUDANTE	16
→	CANAL INSTITUCIONAL	17
→	INFORMAÇÕES IMPORTANTES:	17

1. POR QUE DEVO FAZER OS ESTÁGIOS?

→ NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA

O estágio curricular em Pedagogia, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), enfatiza a importância do contato do estudante com o ambiente escolar para o desenvolvimento de competências pedagógicas. Essa vivência prática, aliada aos fundamentos teóricos do curso, promove reflexões e análises críticas que enriquecem a formação docente. Na Educação Infantil, etapa inicial da escolarização, o estagiário acompanha a inserção da criança no contexto escolar, um momento crucial para a socialização e o estabelecimento de vínculos fora do núcleo familiar. Essa fase destaca a criança como protagonista do processo educativo, valorizando sua autonomia e criatividade, conforme diretrizes da BNCC, que abrangem os aspectos motor, cognitivo, socioemocional e cultural. Por meio de práticas pedagógicas planejadas, a criança explora e amplia seu conhecimento, enquanto o estagiário observa, participa e reflete sobre as metodologias aplicadas. A experiência prática também evidencia a relevância da ludicidade, do acolhimento e do planejamento pedagógico para a criação de aprendizagens significativas, além de oferecer subsídios para analisar as dinâmicas e os desafios escolares. Assim, o estágio na Educação Infantil contribui para o amadurecimento profissional do estudante, preparando-o para atuar de forma ética, consciente e alinhada aos princípios que fundamentam a educação infantil e básica no Brasil.

→ NA ALFABETIZAÇÃO (1.º E 2.º ANOS) - PEDAGOGIA

O estágio na Educação Básica, tem foco no Ensino Fundamental I, especificamente em Alfabetização e Letramento. Essa etapa, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrange os dois primeiros anos do Ensino Fundamental, período essencial para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, que são a base para o aprendizado em todas as áreas. O estágio possibilita ao futuro pedagogo vivenciar a articulação entre teoria e prática, integrando os conhecimentos acadêmicos às experiências práticas supervisionadas. Sob orientação do professor regente e da equipe escolar, o estagiário participa do processo pedagógico, observando e aplicando práticas planejadas que incentivem o interesse das crianças pela leitura e escrita. A alfabetização, mais que a simples decodificação de palavras, é um processo transformador que envolve habilidades cognitivas, emocionais e sociais, ampliando o universo cultural e crítico do estudante. Durante o estágio, o aluno também tem a oportunidade de propor atividades e refletir sobre os resultados, fortalecendo suas competências pedagógicas. Essa vivência prepara o futuro pedagogo para atuar com sensibilidade e compromisso, reconhecendo a alfabetização como um direito fundamental e um pilar para a construção de uma educação transformadora.

→ NO FUNDAMENTAL I (3.º, 4.º E 5.º ANOS) - PEDAGOGIA

Abrange as turmas de 3º a 5º anos, com foco na ampliação da formação docente. Essa etapa é essencial para a preparação profissional, integrando práticas pedagógicas que envolvem planejamento e execução, alinhadas às diretrizes da BNCC. O currículo do Ensino Fundamental I promove uma abordagem interdisciplinar,

investigativa e desafiadora, visando o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais. Nesse processo, as 10 competências gerais da BNCC orientam o trabalho docente, destacando habilidades como comunicação, criatividade, pensamento científico, empatia, respeito à diversidade e trabalho colaborativo. Os alunos passam a atuar como protagonistas da aprendizagem, incentivados por práticas que estimulam a curiosidade e o engajamento em projetos conectados às suas necessidades. Para o estagiário, essa vivência permite observar e aplicar estratégias pedagógicas que integram áreas do conhecimento, promovem a inclusão e garantem a progressão das aprendizagens. Além disso, a experiência oferece reflexões sobre metodologias e avaliações, consolidando a visão da educação como um processo transformador. Assim, o estágio prepara o futuro pedagogo para formar estudantes autônomos, críticos e criativos, aptos a enfrentar os desafios de um mundo em constante evolução.

→ **NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PEDAGOGIA**

O estágio de Inclusão, é essencial para consolidar a prática docente, conectando as vivências anteriores ao desenvolvimento de uma educação inclusiva desde a Educação Infantil. Essa etapa exige que o estagiário compreenda profundamente o processo de desenvolvimento humano, considerando as particularidades e potencialidades de cada aluno. O professor, como mediador, desempenha um papel fundamental ao criar estratégias pedagógicas que garantam a inclusão e a participação ativa dos educandos, respeitando suas necessidades individuais e promovendo práticas que estimulem o pleno desenvolvimento. Para o estagiário, essa experiência oferece uma oportunidade singular de atuar de forma reflexiva, aplicando fundamentos teóricos da Psicologia do Desenvolvimento e das políticas educacionais inclusivas. Com o acompanhamento da equipe escolar, o aluno em formação participa do planejamento, execução e avaliação de práticas inclusivas, aprendendo a adaptar recursos e estratégias para atender à diversidade. Essa vivência destaca o compromisso ético e pedagógico de uma educação que valoriza a empatia, a convivência democrática e o respeito à diversidade. Assim, o estágio prepara o futuro professor para atuar como agente de transformação social, promovendo uma escola inclusiva e contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

→ **NA GESTÃO ESCOLAR – PEDAGOGIA E CURSOS REGULARES**

O estágio de Gestão e Supervisão Escolar, última etapa da formação em Pedagogia, é essencial para preparar o futuro pedagogo, abrangendo tanto a gestão interna da escola quanto a supervisão externa. No contexto escolar, o estagiário vivencia a articulação entre professores, equipe pedagógica, estudantes e comunidade, observando a concretização das políticas públicas e participando de práticas como gestão democrática, formação docente continuada e planejamento estratégico. Além disso, aprende sobre o gerenciamento ético de recursos e a integração entre os diversos níveis de gestão educacional. Na supervisão escolar, o estagiário atua como observador e mediador, acompanhando práticas pedagógicas e administrativas, avaliando planejamentos e propondo estratégias para melhorar a qualidade do ensino. Essa experiência permite desenvolver competências técnicas e sensíveis, analisando desafios educacionais e propondo soluções alinhadas às políticas públicas e ao contexto escolar. A supervisão também inclui a gestão de avaliações

internas e externas como ferramentas de planejamento pedagógico eficaz. Assim, o estágio capacita o pedagogo a atuar de forma ética, reflexiva e proativa, articulando gestão e supervisão para promover uma educação inclusiva, de qualidade e transformadora, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis e o fortalecimento do sistema educacional.

→ **NO FUNDAMENTAL II (6.º ATÉ 9.º ANOS) – CURSOS REGULARES**

O estágio no Ensino Fundamental II representa uma etapa crucial na formação do professor, consolidando competências pedagógicas e ampliando a compreensão sobre as especificidades dessa fase escolar. Esse período abrange o atendimento a estudantes em uma etapa de transição, marcada pelo aprofundamento do conhecimento nas diferentes áreas curriculares e pela complexidade do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos adolescentes. Para o estagiário, o contato direto com as turmas do 6º ao 9º ano permite vivenciar os desafios e as potencialidades dessa etapa, desenvolvendo habilidades essenciais para lidar com as demandas diversificadas dos alunos.

Nesse contexto, o estágio oferece a oportunidade de aplicar práticas pedagógicas que integram teoria e prática, articulando conteúdos específicos ao desenvolvimento de competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como a argumentação, o pensamento crítico e a resolução de problemas. O futuro professor tem a chance de participar do planejamento, execução e avaliação de atividades, aprendendo a adaptar estratégias que atendam às necessidades de uma faixa etária em constante transformação.

Além disso, o estágio no Fundamental II é essencial para a formação de educadores que compreendam o papel das metodologias ativas, do trabalho interdisciplinar e da gestão de sala de aula em um ambiente de maior autonomia dos estudantes. Esse processo estimula o professor em formação a refletir sobre questões relacionadas à inclusão, diversidade e equidade, temas indispensáveis para uma prática docente ética e transformadora.

Por meio dessa vivência, o estagiário não apenas observa a aplicação de políticas públicas e práticas pedagógicas, mas também desenvolve a capacidade de intervir de forma propositiva no processo educacional, contribuindo para a construção de uma escola que valorize a participação ativa e o protagonismo dos alunos. Assim, o estágio no Ensino Fundamental II prepara o futuro professor para atuar com competência, criatividade e compromisso, promovendo uma educação que atenda às demandas de um mundo em constante mudança.

→ **NO ENSINO MÉDIO – CURSOS REGULARES**

O estágio no Ensino Médio proporciona uma vivência prática em um contexto educacional que exige o aprofundamento de conhecimentos específicos e a preparação dos alunos para os desafios acadêmicos e profissionais. Essa fase permite ao estagiário atuar com estudantes em um momento crucial de suas

trajetórias, marcado pelo desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico e da construção de projetos de vida.

Durante o estágio, o futuro educador tem a oportunidade de participar do planejamento e execução de atividades que dialogam com as competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como argumentação, colaboração e resolução de problemas. Além disso, aprende a lidar com a diversidade de perfis e interesses dos jovens, utilizando metodologias que valorizem o protagonismo estudantil e promovam uma educação inclusiva e transformadora.

Essa experiência contribui para que o professor em formação compreenda a complexidade do Ensino Médio, desenvolvendo habilidades para articular teoria e prática, refletir sobre estratégias pedagógicas e fomentar a formação integral dos alunos. Assim, o estágio prepara o educador para atuar de forma ética, crítica e inovadora, fortalecendo sua capacidade de contribuir para uma educação alinhada às demandas contemporâneas.

2. INICIANDO OS ESTÁGIOS

→ QUANDO DEVO COMEÇAR A ESTAGIAR – CURSO DE PEDAGOGIA?

O estudante do curso de **Pedagogia** poderá iniciar o cumprimento dos **estágios curriculares obrigatórios desde o primeiro semestre do curso**, desde que esteja regularmente matriculado.

Não é necessário aguardar a disciplina de estágio constar na grade do semestre para iniciar as atividades práticas, em conformidade com as diretrizes atuais do MEC, que orientam a articulação entre teoria e prática ao longo de toda a formação docente.

As etapas de estágio em Pedagogia compreendem:

- Educação Infantil
- Alfabetização (1.º e 2.º anos)
- Ensino Fundamental I (3.º, 4.º e 5.º anos)
- Educação Inclusiva
- Gestão Escolar

Os estágios poderão ser realizados ao longo do curso, respeitando-se a carga horária prevista para cada etapa e a obrigatoriedade de **integralização total antes da conclusão do curso**.

→ QUANDO DEVO COMEÇAR A ESTAGIAR - CURSO REGULAR DE GEOGRAFIA – LETRAS PORTUGUÊS – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS?

O estudante dos cursos regulares de Licenciatura poderá iniciar o cumprimento dos estágios curriculares obrigatórios desde o primeiro semestre do curso, desde que esteja regularmente matriculado.

Não é necessário aguardar a disciplina de estágio constar na grade do semestre para iniciar as atividades práticas, em conformidade com as diretrizes atuais do MEC, que orientam a articulação entre teoria e prática ao longo de toda a formação docente.

As etapas de estágio para os cursos regulares de Licenciatura compreendem:

- Ensino Fundamental II (6.º ao 9.º anos)
- Ensino Médio
- Gestão Escolar

Os estágios poderão ser realizados ao longo do curso, respeitando-se a carga horária prevista para cada etapa e a obrigatoriedade de integralização total antes da conclusão do curso.

→ **POSSO FAZER ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UMA ESCOLA PRIVADA OU APENAS NA ESCOLA PÚBLICA?**

Não há restrição, desde que a instituição/escola esteja autorizada a funcionar. Para verificar se a instituição é regulamentada pelo MEC, você pode conferir:

- **Código do INEP:** número único que identifica formalmente cada instituição de ensino no Brasil. Ele é utilizado para registros oficiais, avaliações e censos educacionais.
- **Número do ato legal:** registro oficial encontrado no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Esse número comprova a autorização da instituição para oferecer cursos reconhecidos pelo MEC, garantindo que ela atende aos requisitos legais e pedagógicos.

→ **O QUE FAZER SE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA MINHA CIDADE NÃO TEM CONVÊNIO/PARceria COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO?**

Caso a Secretaria de Educação do seu município (ou a escola onde deseja estagiar) ainda não tenha convênio firmado com o Centro Universitário, será necessário iniciar um processo de solicitação de parceria institucional. Esse processo visa formalizar, por meio de um acordo, a autorização para realização de estágios supervisionados conforme prevê a Lei nº 11.788/2008.

Esse tipo de convênio **não envolve repasse financeiro**, mas é essencial para garantir que o estágio ocorra de forma legal e estruturada.

Para dar entrada no protocolo de solicitação de convênio/parceria, envie os seguintes dados para o Departamento de Estágios:

- Termo de Convênio (no caso de prefeituras); para demais instituições, será utilizado o modelo da Unifitalo;
- Modelo de Termo de Compromisso de Estágio utilizado pela concedente;
- E-mail do departamento responsável pelo estágio na instituição;
- Local (cidade) da instituição;

- Dados da Concedente de Estágio: nome fantasia, CNPJ e nome do representante legal.

Prazo para análise: 10 dias úteis.

Valor: Protocolo sem taxa.

Dúvidas: entre em contato com o Departamento de Estágio pelo WhatsApp (11) 99412-1591.

3. CARGA HORÁRIA

→ QUAL A CARGA HORÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIOS DE PEDAGOGIA – 1.ª LICENCIATURA?

O total são de 400 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 100 horas para Educação Infantil
- 100 horas para Alfabetização (1.º e 2.º anos)
- 100 horas para Educação Fundamental I (3.º, 4.º e 5.º anos)
- 50 horas Educação Inclusiva (Educação Infantil ou Fundamental)
- 50 horas para Gestão Escolar

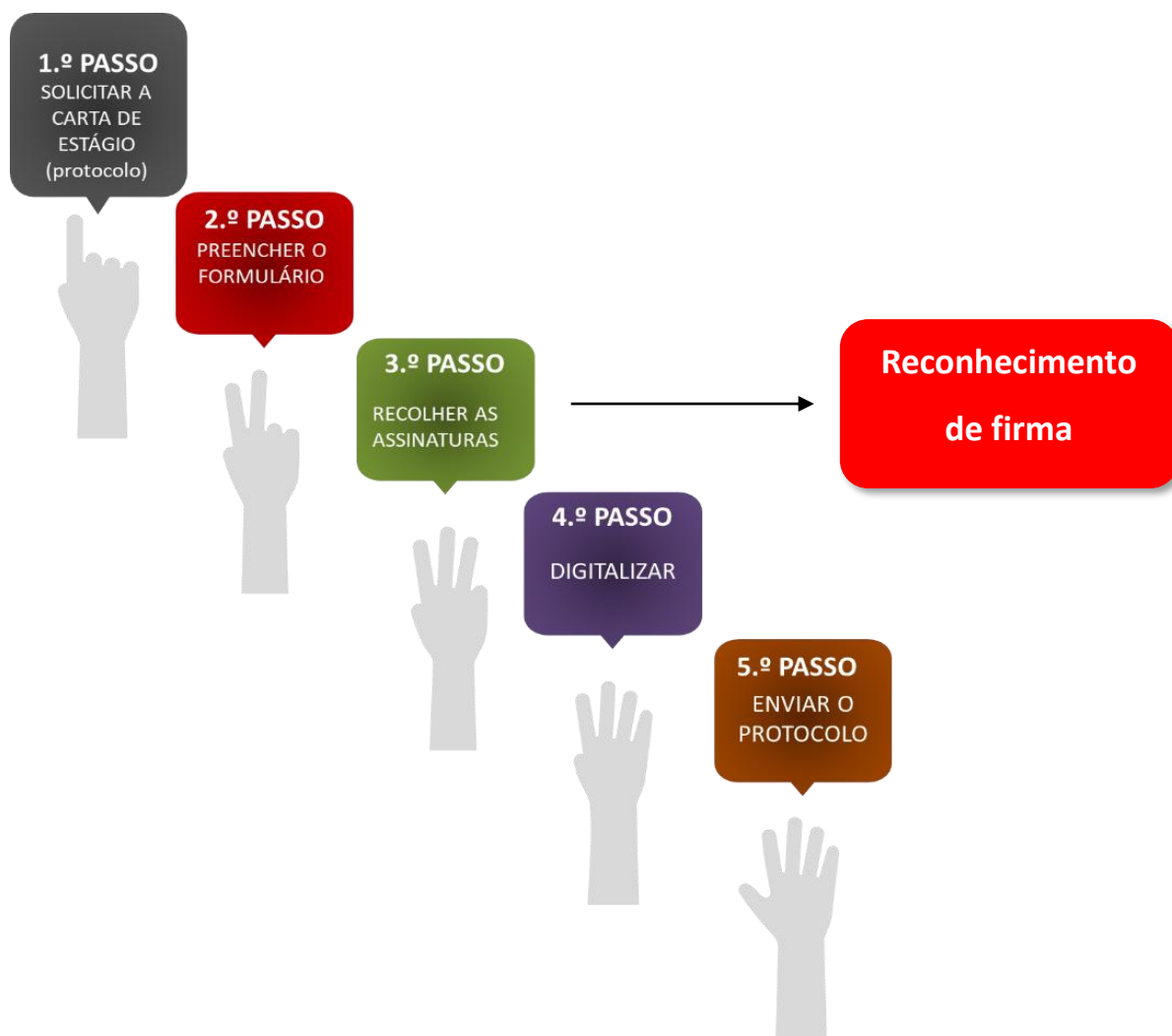
→ QUAL A CARGA HORÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIOS DE GEOGRAFIA - LETRAS – HISTÓRIA – MATEMÁTICA – FÍSICA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 1.ª LICENCIATURA?

O total são de 400 horas, distribuídas da seguinte forma:

- 175 horas para Educação Fundamental II
- 175 horas para Ensino Médio
- 50 horas para Gestão Escolar

4. PASSO A PASSO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1.ª LICENCIATURA

→ QUAL É O PROCEDIMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESCOLAS?



→ COMO DEVO SOLICITAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIOS?

A solicitação deve ser feita por meio do **Portal do Aluno**, utilizando o protocolo disponível. É importante que a data da carta seja anterior ao início do estágio, pois **não é permitido iniciar o estágio antes da emissão da Carta/Declaração de Apresentação de Estágios**.

Informações importantes:

- **Validade:** A carta é válida por semestre. Caso o estágio seja realizado na mesma escola e no mesmo semestre, uma única carta será suficiente.
- **Assinatura e carimbo:** A carta deve ser assinada pela direção da escola e devidamente carimbada.
- **Envio:** Ela deve ser enviada juntamente com a documentação unificada.

⚠ **Atenção:** Documentação enviada sem a carta/declaração assinada e carimbada será indeferida.



Obs.: Se esta opção não estiver aparecendo no seu portal, entre em contato com a Secretaria Acadêmica: secretariageral@italo.br

→ COMO DEVO PREENCHER A DOCUMENTAÇÃO?

Os arquivos para o preenchimento dos relatórios estão disponíveis na sua plataforma. Certifique-se de:

- Seguir as **instruções descritas nos formulários** e acompanhar as web aulas relacionadas.
- Preencher uma **documentação unificada para cada etapa de estágio**.

Informações adicionais:

- No final deste manual, você encontrará orientações e dicas para o correto preenchimento dos formulários.
- **Preenchimento obrigatório em formato digital:** toda a documentação deve ser digitada. Apenas as respostas fornecidas pela supervisora de estágio podem ser manuscritas.
- **Assinaturas e carimbos:** todos os campos de assinaturas e carimbos devem estar devidamente preenchidos.

⚠ ATENÇÃO: O reconhecimento de firma da assinatura do(a) diretor(a) da unidade concedente é obrigatório.

O Termo de Compromisso só será validado se a assinatura do(a) diretor(a) estiver **acompanhada de carimbo oficial e firma reconhecida em cartório**.

Sem o reconhecimento de firma, o estágio será **indeferido**.

No link abaixo, você encontrará os documentos necessários e atualizados para o cumprimento dos estágios.

https://drive.google.com/drive/folders/1KETyS67j_5oVOwNwEo9S6dRvtGKbpflx?usp=sharing

→ COMO DEVO FAZER O ENVIO DOS FORMULÁRIOS?

Após recolher todas as assinaturas e carimbos, siga os passos abaixo para o envio correto da documentação:

1. **Digitalize todas as páginas** do formulário, garantindo que estejam legíveis e completas.

2. Salve todas as páginas em um único arquivo no formato **PDF**, respeitando a ordem das páginas.

3. **Protocole a documentação** no sistema conforme as orientações disponíveis.

Importante:

- **Fotos da documentação não serão aceitas.** A digitalização é obrigatória.
- No final deste manual, você encontrará sugestões de aplicativos gratuitos para digitalizar e unificar as páginas em um único PDF.

⚠ **Atenção:** Documentação enviada fora dos padrões estabelecidos será recusada.



IMPORTANTE

- **Só é permitido a abertura de um protocolo por vez!** Enquanto o protocolo aberto não for corrigido, não será possível abrir outro.
- Dentro de um único protocolo, é possível adicionar até **4 arquivos/documentações**.
- **Envio imediato:** a documentação deve ser enviada/protocolada logo após o término do estágio.
- **Prazo padrão:** documentações datadas fora do semestre em curso **não serão aceitas, exceto para estágios finalizados entre semestres**. Nesse caso, a data final do estágio deve estar dentro do prazo acordado e ser devidamente justificada.

⚠ Certifique-se de seguir todos os prazos e orientações para evitar indeferimentos.

→ **QUANTAS HORAS DE ESTÁGIO POSSO FAZER NO DIA?**

São permitidas até 6 horas por dia.

→ ESTÁGIO REMUNERADO, VALE PARA APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

Para solicitar o aproveitamento do estágio remunerado, o estudante deverá:

1. **Abrir um protocolo institucional** (observando a regra de um protocolo aberto por vez).
2. **Anexar o contrato de estágio remunerado já assinado**, contendo as informações necessárias para análise.
3. No campo de comentários do protocolo, **descrever de forma objetiva**:
 - a função/atividade exercida;
 - o nível/etapa de atuação (quando houver);
 - o período de vigência do contrato.

4. O estudante **não precisa definir previamente** todas as etapas que pretende abater.

A instituição realizará a análise e indicará quais etapas e cargas horárias poderão ser aproveitadas.

PROTOCOLOS

PREENCHA O FORMULÁRIO ABAIXO:

Tipo do Protocolo: ENVIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Prazo: Não informado

Descrição Detalhada: Caro aluno,

Abrir este protocolo para envio dos documentos finais de estágio, fique atento aos arquivos para que sigam o Regimento, de forma que, antes de protocolar no AVA confira que está em um só arquivo digitalizado em PDF.

Diretrizes Estágio Ed. Física:

- Termo de compromisso de estágio;
- Plano de atividades; e
- Relatório;

Diretrizes Estágio Administração / Ciências Contábeis / Direito / Publicidade e Propaganda/ Farmácia:

- Termo de compromisso de estágio; e
- Relatório;

Diretrizes Estágio das Licenciaturas Artes, Teatro, Música / Psicologia

- Carta de Apresentação de Estágio;
- Termo de compromisso de estágio; e
- Relatório;

Diretrizes Estágio Pedagogia, Matemática, História, Geografia, Letras, Filosofia, Física:

- Carta de Apresentação de Estágio; e
- Documentação Unificada;

*Conferir se todos os dados do termo de compromisso de estágio, prazo de vigência, assinaturas estão de acordo com os dados anotados no Fichão/ Relatório. Se as assinaturas forem digitais, inserir também essas páginas.

Valor Unitário: Protocolo sem taxa.

Comentários:

- a função/atividade exercida;
- o nível/etapa de atuação (quando houver);
- o período de vigência do contrato.

Restam 3800 caracteres para preenchimento.

Após o envio do protocolo, a instituição realizará a análise do contrato e das atividades desenvolvidas, podendo:

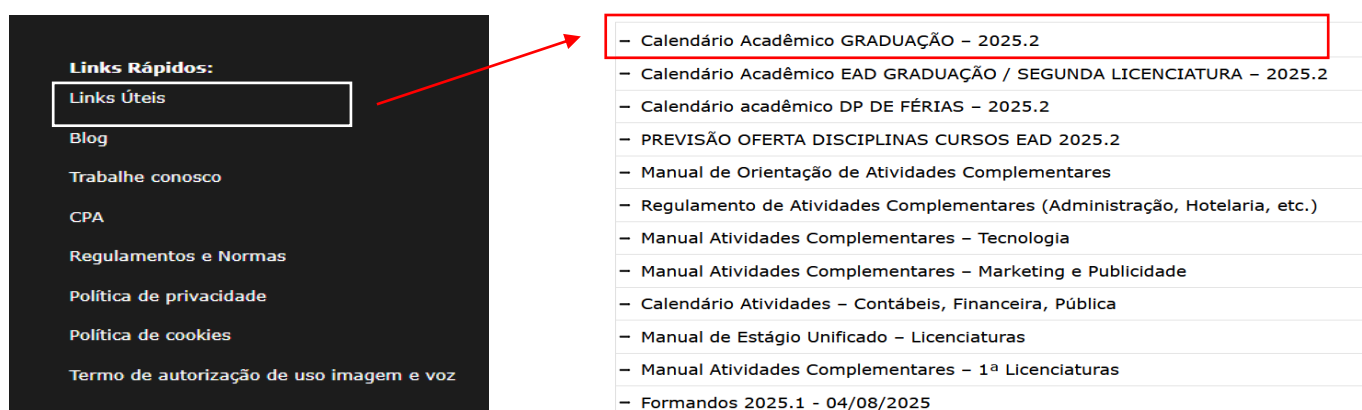
- deferir o aproveitamento total ou parcial;
- indicar para quais etapas o contrato é compatível;
- solicitar documentação complementar, quando necessário, para comprovação das atividades e do período de atuação.

Um mesmo contrato pode ser considerado para uma ou mais etapas de estágio, desde que as atividades realizadas sejam compatíveis com as exigências do Estágio Curricular Obrigatório.

5. ENTREGA DOS ESTÁGIOS

→ QUAL É O PRAZO PARA O ENVIO DOS ESTÁGIOS DE 1.ª LICENCIATURA?

Você deverá ficar atento(a) ao Calendário de Estágios que estará disponível no Portal do Aluno e divulgado nas Web's.



Links Rápidos:

- Links Úteis
- Blog
- Trabalhe conosco
- CPA
- Regulamentos e Normas
- Política de privacidade
- Política de cookies
- Termo de autorização de uso imagem e voz

- Calendário Acadêmico GRADUAÇÃO - 2025.2
- Calendário Acadêmico EAD GRADUAÇÃO / SEGUNDA LICENCIATURA - 2025.2
- Calendário acadêmico DP DE FÉRIAS - 2025.2
- PREVISÃO OFERTA DISCIPLINAS CURSOS EAD 2025.2
- Manual de Orientação de Atividades Complementares
- Regulamento de Atividades Complementares (Administração, Hotelaria, etc.)
- Manual Atividades Complementares - Tecnologia
- Manual Atividades Complementares - Marketing e Publicidade
- Calendário Atividades - Contábeis, Financeira, Pública
- Manual de Estágio Unificado - Licenciaturas
- Manual Atividades Complementares - 1ª Licenciaturas
- Formandos 2025.1 - 04/08/2025

→ NÃO ENTREGUEI O ESTÁGIO NESSE SEMESTRE, E AGORA?

não entrega da documentação de estágio em determinado semestre **não gera cobrança automática** nem impede, de imediato, a continuidade do curso.

O funcionamento ocorre da seguinte forma:

- Caso o estudante não envie a documentação de estágio em um semestre específico, o sistema poderá registrar a situação como **reprovado naquele período**.
- Essa reprovação **não implica cobrança imediata** nem exige, automaticamente, a rematrícula na disciplina de estágio no semestre seguinte.
- O estudante poderá continuar cumprindo e regularizando os estágios ao longo do curso, inclusive em semestres posteriores à oferta da disciplina.

⚠ Atenção:

O Estágio Curricular Obrigatório deve estar **integralizado até a conclusão do curso**.

→ **QUANDO HÁ COBRANÇA OU NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FORMAL?**

A cobrança de valores adicionais e a exigência de regularização formal ocorrem apenas se o estudante concluir o curso sem ter entregue e integralizado os estágios obrigatórios.

Nessa situação:

- o estudante ficará impedido de colar grau;
- a emissão do diploma ficará condicionada à regularização do estágio;
- poderá haver cobrança conforme a tabela de serviços acadêmicos da instituição.

→ **COMO É FEITO O REGISTRO DA NOTA NO SISTEMA**

- A nota do estágio é registrada diretamente no histórico escolar.
- Ela não aparece no campo “Avaliações Parciais”.
- O acompanhamento do resultado deve ser feito pelo protocolo institucional.

6. CORREÇÃO

→ **QUAL É O PRAZO PARA CORREÇÃO DOS ESTÁGIOS?**

O prazo é até **45 dias**. A nota vai direto para o histórico.

7. DÚVIDAS SOBRE O PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO UNIFICADA

→ **POSSO ABREVIAR NOMES MUITO EXTENSOS?**

Sim, você pode abreviar os nomes.

→ **O DIRETOR ESTÁ DE LICENÇA, QUEM PODERÁ ASSINAR O MEU ESTÁGIO?**

Neste caso, o pessoa que está responsável pela concedente poderá assinar.

→ **SOBRE AS DATAS, COMO DEVE PREENCHER?**

DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO:	
-------------------------------	----------------------

Data aproximada do término do curso.

CLÁUSULA 3ª – A carga horária de estágio não poderá ultrapassar o limite legal de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, não devendo ainda conflitar com nenhum horário de atividade acadêmica.

§ 1º - A carga horária será reduzida em 50% (cinquenta por cento), nos períodos de avaliação, previamente informados no calendário acadêmico, que pode ser acessado no portal.

§ 2º - Eventual ocorrência de conflito de horário escolar e de estágio não obriga a instituição de ensino a transferir o aluno estagiário do período escolar em que se encontra matriculado para outro de sua conveniência.

CLÁUSULA 4ª – As partes neste ato declaram conhecer e se obrigam a cumprir, o disposto no Manual de Estágio, disponível no Portal.

CLÁUSULA 5ª - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo– SP.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 2 (duas) vias.

_____, ____ DE ____ DE 20____

Data que você entregou o Termo de Compromisso.

Este relatório, impresso em 2 (duas) vias, é parte do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes.

_____, ____ DE ____ DE 20____ .

Data do término do estágio

→ QUEM PODE ASSINAR COMO TESTEMUNHA?

As testemunhas devem ser **duas** pessoas maiores de 18 anos. Certifique-se de que ambas assinem corretamente nos campos indicados.

⚠ Atenção: A documentação será indeferida se faltar a assinatura de qualquer uma das testemunhas.

8. LICENÇA MÉDICA

Abra um protocolo COORDENAÇÃO ACADÊMICA >> COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA se você precisar se afastar dos estágios por motivos de saúde ou licença a maternidade. No protocolo você deverá anexar o atestado médico.

Lembrando que, depois do período de afastamento, você deverá seguir com os estágios.

9. FRAUDES, IRREGULARIDADES E VENDA DE ESTÁGIOS

O Estágio Curricular Obrigatório é um **ato educativo supervisionado**, regido por legislação federal e normas institucionais, e deve refletir **vivência real no ambiente educacional**.

Qualquer tentativa de simulação, falsificação ou comercialização de estágios configura **fraude acadêmica**.

→ O QUE CARACTERIZA FRAUDE EM ESTÁGIO?

Constituem irregularidades graves, entre outras:

- compra ou venda de horas de estágio;
- aquisição de documentos prontos ou “pacotes de estágio”;
- preenchimento de relatórios sem a realização efetiva das atividades;
- falsificação de assinaturas, carimbos ou documentos oficiais;
- uso de dados de instituições ou profissionais sem autorização;
- declaração de atividades não realizadas;
- intermediação paga para obtenção de estágio fictício.

A oferta ou divulgação desse tipo de serviço, inclusive por redes sociais, grupos de mensagens ou plataformas digitais, **não tem validade acadêmica**.

→ RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

É de **inteira responsabilidade do estudante**:

- a veracidade das informações prestadas;
- a autenticidade dos documentos apresentados;
- a efetiva realização das atividades declaradas no estágio.

O desconhecimento das normas **não isenta o estudante de responsabilidade**.

→ CONSEQUÊNCIAS DAS IRREGULARIDADES

A constatação de fraude ou tentativa de fraude poderá resultar em:

- indeferimento imediato da documentação;
- anulação total das horas declaradas;
- reprovação na disciplina de estágio;
- necessidade de refazer integralmente o estágio;
- aplicação de sanções acadêmicas previstas no regimento institucional;
- comunicação aos setores competentes da instituição.

Nos casos mais graves, a instituição poderá adotar **medidas administrativas e legais cabíveis**, conforme a legislação vigente.

→ ORIENTAÇÃO PREVENTIVA AO ESTUDANTE

O estudante deve:

- buscar estágio em instituições regularmente constituídas;
- desconfiar de ofertas de “estágio garantido”, “estágio pago” ou “horas prontas”;
- confirmar sempre a legitimidade da instituição concedente;
- esclarecer dúvidas exclusivamente pelos canais oficiais da faculdade.

⚠ **Não existe estágio válido obtido por meio de pagamento ou intermediação comercial.**

→ **CANAL INSTITUCIONAL**

Em caso de dúvida, suspeita de irregularidade ou oferta de serviços fraudulentos relacionados a estágios, o estudante deve comunicar a instituição pelos canais oficiais.

A colaboração é fundamental para garantir a integridade acadêmica e a credibilidade da formação docente.

10. AINDA ESTOU COM DÚVIDAS, COM QUEM DEVO FALAR?

Antes de entrar em contato por e-mail, consulte o **FAQ Oficial**. Ele foi elaborado para esclarecer as dúvidas mais frequentes e pode conter a resposta que você procura.

Todas as semanas temos encontros, pelo Meet para esclarecimento de dúvidas.

Entre em contato com a Estação de Estágio e solicite o link para participar das WEB's. Não esqueça de informar o ID, curso e se está cursando 1.^a ou 2.^a Licenciatura!

Contato: luciana.pimentel@italo.edu.br

→ **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- Lembrando que DEFERIDO = APROVADO, tudo ok! e INDEFERIDO = será preciso fazer correções.
- Para os alunos concluintes: muita atenção com relação aos prazos, o estágio é um componente curricular e o não cumprimento impede a conclusão do curso.
- A nota VAI DIRETO para o histórico, não aparece em Avaliações Parciais.
- NÃO corrigimos estágio por e-mail.

11. SUGESTÃO DE APLICATIVO PARA DIGITALIZAR

<https://www.camscanner.com/>

